



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



A T A Nº 015/2020

5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 29-04-2.020

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte (29-04-2.020), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, na Praça João XXIII – 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua quarta (4^a) sessão extraordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do Vereador JOÃO BATISTA ILHÉUS e tendo como Secretária a Vereadora LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA. No horário determinado, às 17h00 (dezessete horas), foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: AGNALDO DA SILVA TADEU, CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA, ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA, GILEADA GABRIEL OSTI, GILMAR SOARES DA FONSECA, JOÃO BATISTA ILHÉUS, LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA, MARLENA ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA e SERGIO ARRUDA VIANA. Não se fizeram presentes os vereadores OSVALDINO DA SILVEIRA e SANDRO SABINO BORGES. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão extraordinária, submetendo, de imediato, à apreciação a ATA nº 014/2020, pertinente a quarta (4^a) sessão extraordinária, realizada no dia vinte e sete (27) de abril de 2020, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. De imediato o senhor Presidente determinou a leitura da matéria inscrita na ORDEM DO DIA, como segue: PROJETO DE LEI Nº 012/2020 de iniciativa do Executivo Municipal, que “altera a Lei Municipal nº 2025, de 11/10/2017, e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2^a) e última discussão e votação. Requerimento nº 009/2020 de iniciativa do vereador **Sandro Sabino Borges**, que requer, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente ao excelentíssimo senhor Heraldo Trento – Prefeito Municipal, solicitando para que encaminhe à esta Casa de Leis, no prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal, as informações abaixo relacionadas, sobre procedimentos que se referem ao acompanhamento do corte de grama feito pela empresa contratada, nos bairros do nosso Município: **a)** Documento que autoriza e informa as metragens para a empreiteira executar o serviço: **b)** Quem é o responsável que acompanha a execução do corte de grama? **c)** Ordem de serviço que autorizou o corte de grama no bairro Jardim Zeballos, do mês de abril de 2020: **d)** Documento atestando o serviço com assinatura do responsável: **e)** Cópia da nota fiscal caso tenha sido efetuado o pagamento dos serviços acima. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. Em seguida manifestou-se o Vereador Agnaldo da Silva Tadeu, que solicitou à Mesa



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



Diretiva a cobrança do Executivo Municipal, quanto ao envio de resposta a requerimento de sua autoria. Requerimento nº 010/2020 de iniciativa da vereadora **Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta**, que requer, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente ao excelentíssimo senhor Heraldo Trento – Prefeito Municipal, solicitando para que encaminhe à esta Casa de Leis, no prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações: Seja esclarecido por que não foi realizada a entrega de um automóvel para a Associação Pestalozzi, um veículo para o Hospital Assiste Guaíra e quatro computadores, sendo dois para a Associação ágape e dois para a Associação Clube Feminino do Maracaju dos Gaúchos, provenientes de emenda parlamentar do Deputado Estadual Márcio Nunes, em outubro de 2018, e que até o momento não tivemos notícia sobre o repasse. Submetido a discussão, manifestou-se a Vereadora Marlene Dallacosta, cujo pronunciamento ficará gravado pelo período de seis meses para consulta. Em seguida foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. Requerimento nº 011/2020 de iniciativa do vereador **Sandro Sabino Borges**, que requer, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente ao excelentíssimo senhor Heraldo Trento – Prefeito Municipal, solicitando para que encaminhe à esta Casa de Leis, no prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal, o que segue: a) Tendo em vista o Decreto 031/2020, que dispõe sobre a fixação de preços e tarifas públicas, solicito que sejam encaminhados documentos que comprovem a aferição da quantidade de UFGs das tarifas públicas, principalmente com relação ao Art. 1 – IV – Cemitérios, tendo em vista que a resposta encaminhada pelo Executivo Municipal ao requerimento nº 005/2020, não esclareceu de forma alguma ao que foi solicitado. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. Justificativa de Ausência em Sessões do vereador Osvaldino da Silveira, justificando ausência na 4ª e 5ª sessões extraordinárias, realizadas nos dias 27 e 29 de abril de 2020, por pertencer ao grupo de risco como idoso (COVID 19), conforme Portaria nº 55/2020, desta Casa. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-la, foi a mesma colocada em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. Nesse momento, não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão extraordinária, o senhor Presidente suspendeu a mesma pelo espaço de tempo de até dez (10) minutos, destinados a lavratura desta ATA. Esgotado o prazo e reiniciados os trabalhos, o senhor Presidente submeteu a apreciação do plenário a referida ATA, a qual após achada conforme e aprovada, vai assinada pelo senhor Presidente e senhor Secretário. De imediato o senhor Presidente agradeceu a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa e internauta, declarando assim por encerrada a presente sessão extraordinária.



APROVADA
P/ UNANIMIDADE

Em 104/2020

Praça João XXIII, 200 - Centro - Telefax (44) 3642-8550 - CEP.: 85.900-000 - Guaíra - PR

www.camaraguaira.pr.gov.br

camara@camaraguaira.pr.gov.br



PRESIDENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES - 5ª SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 29/04/2020 - 17: HORAS

NOME VEREADOR

ASSINATURA

AGNALDO DA SILVA TADEU

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA

GILEADE GABRIEL OSTI

GILMAR SOARES DA FONSECA

JOÃO BATISTA ILHEUS

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA

OSVALDINO DA SILVEIRA

SANDRO SABINO BORGES

SÉRGIO ARRUDA VIANA